

# Exclusão: proscrição ou excepção?

Daniela Alexandra Ramos Gonçalves  
Escola Superior de Educação de Paula Frassinetti

daniela@esepf.pt

Palavras-chave: Exclusão; Proscrição; Excepção; Info-exclusão.

## Resumo

Partindo da etimologia do conceito de exclusão, este artigo visa reflectir e repensar a *nova questão social* no(s) seu(s) sentido(s): a exclusão como proscrição e a exclusão como excepção. Viajando pela historicidade do conceito, foi nosso objectivo compreendê-la, percorrer os seus rostos, no seu fundamento ou origem, para *redescobrir* as suas possíveis deslocções semânticas que acompanham as deslocções percorridas pela humanidade, propondo a Educação como uma possibilidade de intervenção. Ser-nos-á possível concluir que à exigência de uma Educação autêntica deve corresponder uma prática de transformação e uma cidadania integral. Trata-se de um apelo a uma reconstrução da identidade pessoal e social que procura o sentido de si mesma na relação com o *outro*, relação que necessita de ser educada, a ponto de incluir cada “Eu”. Este “Eu” é entendido como o ser-para-o-outro que supera o rumor anónimo e insignificativo do ser – ser para o outro, significando a responsabilidade ética por ele. Só esta Educação, que respeita a alteridade, que respeita a *excepção* permite enfrentar realmente os desafios actuais da Sociedade do Conhecimento.

## Sentidos da Exclusão

Qual o sentido etimológico da palavra *exclusão*? “Ser excluído”, o que implica sempre uma conotação de “reprovação”, havendo, desta forma, duas possibilidades: inclusão defendida e exclusão reprovada como consequência da existência do primeiro; mesmo que não haja

uma clara condenação, consciente ou inconscientemente, tal reprovação existe – “não incluído”, “posto de fora”, “omitido”, “privado da posse” de inclusão. No entanto, o termo *exclusão* também significa *excepção*, ou seja, admitindo a “regra geral” da inclusão, existe um “desvio desta”, a qual pode ser entendida como um “privilegio”. Portanto, o termo *exclusão* pode ser entrevisto num sentido positivo e negativo, como não inclusão reprovada ou como um privilegio de não seguir a regra geral de inclusão (a qual ninguém tem coragem para contrariar).

Contudo, não se trata aqui apenas de analisar a exclusão como excepção mas preocupa-nos o sentido negativo, que nunca é um direito vantajoso, mas uma privação de direitos. Na tragédia grega, Esquilo apresenta Prometeu como a excepção mas, no entanto, foi proscrito – roubou o fogo para o ofertar aos mortais, mas sofreu a vingança tirânica de Zeus.

Os gregos já falavam em *exclusão* quando indicavam o *ostracismo* (condenação ao exílio por crimes políticos decretada entre os atenienses; qualquer cidadão suspeito de pretender impor a tirania poderia ser exilado de Atenas, durante dez anos, por decisão da Assembleia Popular – instituída por Clístenes, reformador político e eleito arconte em 508 a. C.). O problema é que este estigma de *conchas de ostras* é o que ainda hoje vale como proscrição (proibição, afastar, banir, abolição) a vários níveis, particularmente na educação. Sendo a educação a regra geral, ela também funciona como proscrição (proscievendo mais do que por dez anos...), banindo muitos, abolindo direitos consagrados. Assim, o ostracismo que devia funcionar a favor da democracia, parece virar o feitiço contra o feiticeiro (claro que depois há excepções...).

Assim, descobre-se que a educação é dicotómica: exclusão como excepção e exclusão como proscrição; se, por um lado, permite quem a conteste, também exclui quem nunca pode ser excepção, ou se o é, deve ser considerada

excepção enquanto não admitida pela regra geral, não tendo nem sequer condições para ser um privilégio a favor da educação, pelo desenvolvimento duma atitude crítica face a esta.

Por conseguinte, referiremos apenas alguns casos de exclusão no sentido negativo – os humanos enquanto proscritos – de modo a revelar o que a educação/sociedade bane, para no fim tecermos uma breve consideração sobre uma possibilidade (talvez impossível) de escapar a um não-sentido: não optaremos por uma reacção contra a educação/sociedade e seu sistema, nem uma negação desta; pelo contrário, devemos começar por ensinar os mais desfavorecidos, enquanto os temos, por breves e inconclusivos períodos lectivos, *a roubar à educação para a entregar tal fogo a eles mesmos vida fora* – fazer da exclusão como proscricção uma exclusão enquanto excepção. É apenas um desafio, um esquisso, sabemos que devemos continuar a investigar e descobrir práticas concretas; no entanto, a intenção já vale palavras, o que para nós é já um compromisso de honra.

## Viajando pela história...

O hinduísmo propõe menos verdade a crer do que atitudes religiosas a adoptar, principalmente em relação ao *dharma*. Deste modo é o *dharma* que garante a harmonia da sociedade, determinando a relação das seguintes quatro castas: os brâmanes, os príncipes ou guerreiros (*kshatriya*), os que produzem ou fazem comércio (*vaishya*) e os que executam serviços (*shudra*). O facto de nascer nesta ou naquela casta e as desigualdades sociais daí decorrentes dependem, para o hindu, do peso dos seus actos (*karma*). A lei do *dharma*, que é uma expressão da única realidade, orienta a vida presente do hindu, do nascimento à morte, assinalando nela etapas que correspondem sucessivamente ao dever do estudo, depois ao de fundar um lar e,

finalmente, ao retiro para a floresta. Portanto, as práticas do hinduísmo apontam para uma exclusão – o hindu, apanhado no ciclo dos renascimentos, ocupa um lugar na escala social ou cósmica correspondente à sua casta. A tradição judaico-cristã, por sua vez, funda-se numa transgressão e numa exclusão: o pecado punido com a expulsão do paraíso terrestre e com a exclusão da felicidade. Com esta exclusão tem início a vida dos homens, mas também a morte que se apresenta – pela primeira vez – sob a forma de assassinato: Caim mata Abel, porque excluído da benevolência divina (Deus agradou-se de Abel e da sua oferenda, mas não se agradou de Caim e da sua oferenda) (Génese 4, 4-5). A descendência e, portanto, a vida fundem-se no assassinio do outro que é aquilo que eu não sou ou que tem aquilo que eu não tenho.

Estes esquemas simbólicos da exclusão do outro, em nome da sobrevivência própria, é o *leitmotiv* que segue a história do homem, evoluindo e mudando com o evoluir e o mudar da sua capacidade de dominar a natureza e a si mesmo.

Passando da simbologia à história concreta, o homem consegue – por meio de diversos graus – passar da fase da exclusão como morte física do outro, sublimando-a na morte da contradição, num contínuo recurso ao estabelecimento de processos de manipulação, exploração, como formas diversas de aniquilamento e de expropriação da personalidade do outro e por conseguinte como formas diversas de morte. A morte física continuará, ao longo dos séculos, a repropor-se como elemento de sobrevivência, mas terá um carácter temporário e recorrente (a guerra, as devastações, as invasões, os genocídios, as torturas) e uma qualidade mediada pela invenção e a fabricação do outro como inimigo, para o dominar. O processo de exclusão irá, pois, afectando cada vez menos o corpo do homem, apontando sobretudo a reduzir ou a remover a contradição por ele representada, para penetrar no espírito do indivíduo. No seu evoluir histórico, este processo pode, pois, considerar-se

o fundamento do domínio do homem sobre o homem, e, portanto o fundamento do poder. Se aquele que se pretende excluir já não pode ser morto, mas deve ser dominado e utilizado, a forma de exclusão mais próxima da morte consiste em reduzi-lo a corpo, coisa, animalidade, reportando à natureza a particularidade específica que pode justificar a sua exclusão da subjectividade do poder.

Neste contexto, o estado de exclusão é antigo como a humanidade e refere-se a processos de segregação justificados sob diferentes motivações. Por questões religiosas, tem sido explicada a segregação milenar dos párias na Índia e, mais recentemente, dos católicos na Irlanda; por questões de saúde, tem sido explicada a segregação dos leprosos na antiguidade e dos “loucos”, na modernidade; por questões políticas, têm sido explicados o ostracismo entre os gregos e o exílio de subversivos modernos; por questões étnicas, a segregação dos indígenas no Amazonas, dos judeus alemães entre os alemães pretensamente arianos e dos povos africanos negros entre os povos descendentes de europeus brancos; por questões económicas, separam-se os “*In*” e os “*Out*” na sociedade contemporânea globalizada. Alguns autores, como Alain Touraine, prefiguram uma sociedade dualista na qual existem, de um lado, os trabalhadores estáveis com rendimentos regulares e, paralelamente, todos os outros... Por tal, a clivagem “já não se colocaria em termos de desigualdades entre os que *têm* e os que *têm menos*, mas entre os que *são (In)* nesta sociedade e os que *nela já não são nada (Out)*” (CLAVEL, 2004, p. 161). Neste caso, o conceito de exclusão é reduzido ao seu carácter económico. Partindo deste pressuposto e dos contributos de Castel (1991) diremos que o conceito de exclusão extrapola o carácter económico (ausência de rendimentos regulares), pressupondo a existência de preconceitos e discriminações. O excluído é o que não tem mas também aquele que é discriminado pela sociedade em que vive. Portanto, a exclusão traduz-se num processo onde

ocorrem rupturas, desde o mercado de trabalho até ao primeiro agente de socialização – a família. Estas sucessivas rupturas conduzem, inevitavelmente, ao isolamento social e, conseqüentemente, a falta de trabalho. Neste sentido, a análise do carácter económico torna-se imprescindível, desde que associado e articulado à análise dos modos de vida, categorias sociais, causas e conseqüências de ligações societais.

Mas, a definição léxica de “exclusão” aponta para: “acto pelo qual alguém é privado ou excluído de determinadas funções”, em que, na sua composição está o prefixo *ex* (fora), que separa, corta, inviabiliza a relação. Significa isto que o sentido, a imagem e a realidade dos excluídos mostram contingentes humanos colocados do lado de fora de uma sociedade (exclusão como proscricção), cujos mecanismos de impermeabilização não permitem o retorno ou a possibilidade de estabelecer relações com os que estão dentro das suas fronteiras.

Até à década de 80, os “excluídos” eram vistos como resíduos esquecidos pela prosperidade dos trinta anos que se seguiram ao pós-guerra. Já em meados de 1980 começaram a ser considerados como algo estrutural, ao mesmo tempo em que o desemprego se mostrava essencialmente como subproduto do desenvolvimento tecnológico e científico.

Seguidamente, do conceito de “exclusão” distinguiram-se dois traços característicos: o primeiro está relacionado com o chamado desemprego estrutural e reporta-nos aos “excluídos” que se tornaram “desnecessários” economicamente; o segundo traço diz respeito aos “excluídos” desnecessários não apenas economicamente, mas, sobretudo, socialmente: mais do que isso, tornaram-se socialmente ameaçantes e, por isso, passíveis de serem “eliminados”. Em relação à primeira característica consideramos que o uso impreciso do conceito exclusão oculta e, ao mesmo tempo, traduz a questão social, pois detém-se nos efeitos mais visíveis e imediatos da crise, reduzindo-a erroneamente a espec-

tos pontuais e não a um processo geral de desestabilização da condição salarial. Na França, por exemplo, a fragilização das protecções historicamente conquistadas no mundo do trabalho explicaria a vulnerabilidade das massas e, no limite, a chamada “exclusão”. Podemos dizer que o uso deste conceito rotula a “exclusão” sem analisar de onde provém, autonomizando situações-limite que só fazem sentido quando colocadas num tempo contínuo. Como consequência, usualmente percebemos que a luta contra essa mesma “exclusão” reduz-se a um socorro social, fomentando propostas reparadoras e pontuais ao invés da implementação de políticas preventivas que de facto se proponham à transformação. Economiza-se a necessidade de se interrogar sobre as dinâmicas sociais globais que são responsáveis pelos desequilíbrios sociais. Desta forma, seria um absurdo falarmos em situações fora do social, visto que de facto há os “In” e os “Out”, mas estes fazem parte de um mesmo universo social. O que está em jogo, portanto, é reconstruir o tempo contínuo de posições que ligam os “In” e os “Out”, e compreender a lógica a partir da qual os “In”, eventualmente, produzem os “Out”. Alguns sociólogos consideram que o conceito “exclusão” veio substituir a ideia sociológica de “processo de exclusão”, atribuindo-se mecanicamente todos os problemas sociais e distorcendo a questão que pretende explicar. Assim, talvez pudéssemos negar a existência da exclusão: o que existem são vítimas de processos sociais, políticos e económicos excludentes. Quando concebida como um estado fixo fatal e incorrigível e não como expressão de contradição do desenvolvimento da sociedade capitalista, a exclusão cai sobre o destino dos pobres como uma condenação irremediável. Essa mesma “exclusão” aponta para situações objectivas de privação, mas não nos remete para o essencial; a partir dela não se luta por transformações sociais, mas sim em favor de relações sociais existentes, mas inacessíveis a uma parte da sociedade. E, mais do que isso, discu-

tindo a exclusão deixamos de discutir as formas pobres, insuficientes e, às vezes, até indecentes de inclusão.

De facto, surge um dilema: os incluídos em oposição aos excluídos. Essa construção, entretanto, nega o ponto de vista praticamente hegemónico nas Ciências Sociais que é justamente a perspectiva anti dualista de inspiração marxista: é um disparate referimo-nos a “excluídos” quando esses mesmos indivíduos não se encontram fora, mas, antes, inseridos, embora precariamente, no sistema económico.

A sociedade capitalista tem como lógica própria tudo desenraizar e a todos excluir porque tudo deve ser lançado no mercado. Ela desenraíza e exclui para depois incluir segundo as suas próprias regras. É exactamente aqui que reside o problema: nessa inclusão precária, marginal e instável. O período de passagem do momento da “exclusão” para o momento da “inclusão” implica certa gradação e a sociedade moderna tem vindo a criar uma grande massa de população sobrando que tem poucas hipóteses de ser novamente incluída nos padrões actuais de desenvolvimento, ou seja, o período de passagem entre “exclusão” e “inclusão”, que deveria ser transitório, tem-se transformado num modo de vida permanente...

Mas, para além desta questão, o “excluído” é também aquele que está além da comunidade de comunicação proposta pela Ética do Discurso de Apel e Habermas. Nesta perspectiva, o “excluído” é, simplesmente, o prescindível para... São aqueles que podem chegar a morrer sem que ninguém sinta a sua falta. Poder-se-ia dizer que são um estorvo para os sistemas vigentes – os marginalizados (aqueles que não têm voz nem voto). Os filhos de ninguém, os donos de nada. Eles não são, embora sejam. Que não falam idiomas, mas dialectos. Que não professam religiões, mas superstições. Que não fazem arte, mas artesanato. Que não praticam cultura, mas folclore. Não são seres humanos, mas recursos humanos. Que não têm rosto, têm braços. Que não têm nome, têm número...

Hodiernamente, alguns pedagogos e cientistas sociais questionam o uso da categoria exclusão para a análise de algumas realidades, focalizando seus limites de uso para a compreensão de processos que se configuram como uma nova “questão social”.

Há quase um consenso, nestes últimos tempos, com referência a tratar os problemas das camadas populares – desemprego, pobreza, desescolarização – como decorrentes da exclusão, seja do mundo do trabalho, seja da protecção do Estado, seja das possibilidades de acesso à escola e de permanência nela.

No que respeita à educação, reafirmam-se processos que excluem as camadas populares da cidadania com a justificação de que essas camadas não estariam preparadas ou esclarecidas para exercê-la. A noção de exclusão, por um lado, está fundamentalmente ligada ao que alguns autores chamam a “nova questão social”. Nova, porque difere da pobreza dos séculos anteriores, sob certos aspectos. Ela é marcada por movimentos de contestações às instituições pedagógicas, psiquiátricas e prisionais, nos anos 60 e 70. Sob esse aspecto, são importantes as pesquisas de Michel Foucault. Além das três formas de exclusão do discurso (a palavra proibida, a segregação da loucura e a vontade de verdade), a obra de Foucault revela o processo de constituição das chamadas ciências humanas e ciências sociais, desmascarando a relação entre o controle das populações e a produção de saberes que fazem do homem, a partir do séc. XVIII, sujeito e objecto de conhecimento (cf. *Arqueologia do Saber e As Palavras e as Coisas*).

Foucault coloca as questões acerca da relação entre poder e verdade no discurso das ciências e nas práticas institucionais.

Constrói-se assim o conceito de exclusão que retrata uma realidade de aparecimento de “novos pobres”, de lutas libertárias, de desencanto com o esvaziamento da utopia comunista que alimentou a Revolução Russa, de insuficiência tanto das categorias funcionalistas quanto

marxistas para a compreensão dessa realidade complexa. Estas questões que, anteriormente, eram dirigidas ao económico (exploração) deslocaram-se para o político (dominação e opressão).

A realidade que faz o termo “exclusão” afirmar o seu estatuto sociológico é o desemprego em massa, associado à reestruturação produtiva, à globalização económica e à destruição do Estado Social.

O retorno de uma pobreza expropriada de meios e instrumentos de produção, vivendo em condições de miséria absoluta, como no século XVIII, porém sem as perspectivas de proletarianização que se afirmaram no século XIX, nem de segurança social conquistada no séc. XX, assume contornos tão visíveis a ponto de configurar uma “nova questão social”, que desafia os cientistas sociais e os educadores, continuando a verificar-se que as lutas pela inclusão mantêm o modelo social produtor da exclusão. O desemprego estrutural é expressão concreta do que tem sido caracterizado como exclusão. É a expulsão cada vez mais intensa do trabalho vivo de homens e mulheres, substituídos pela máquina, como previra Hegel, que, em 1820, já usara o termo “excluído”. A realidade da exclusão ou a dimensão da pobreza que a torna visível não pode ser dissociada dos processos de destruição de uma política de direitos de cidadania – saúde, educação, segurança, habitação, regulamentação do trabalho – instituídos com o Estado Social.

O capital marginaliza e expulsa os trabalhadores dos processos de trabalho e de participação política. A exclusão, como um foco de luz lançado em direcção à pobreza, presta-se à compaixão, evidenciando uma “ideologia perversa” que tanto oculta uma política deliberada de produção da exclusão, como divide o sujeito ético em dois, colocando, de um lado, a vítima sujeita à exclusão (“Out”); de outro, o sujeito da compaixão (“In”).

A nova realidade da exclusão social, ou “apartheid social”, introduz uma nova dialéctica na sociedade. Ao lado da “velha” dialéctica – capital *versus* trabalho, de ins-

piração marxista – é preciso reflectir, ao mesmo tempo, a dicotomia entre os integrados no mercado e os que estão excluídos e os insatisfeitos com a actual lógica excludente.

## Actual lógica excludente

Se a perspectiva de Marx continua a ser pertinente até meados do século xx, as transformações ocorridas na sociedade desde então (progresso, técnica, elevação do nível de educação...) fazem alterar as clivagens do período da industrialização, nomeadamente com o surgimento das “classes médias”. A partir dos anos setenta, o horizonte ganha novos contornos – assistimos a um declínio da classe operária, a um aumento do individualismo, a uma lógica consumista direccionada para o imediato, o efémero e descontínuo, a movimentos diversos (ecologistas, antinucleares, estudantis, a favor da igualdade homens/mulheres, pelos direitos do Homem, contra o racismo...). Com estes contornos as prioridades deslocam-se do aspecto económico para os campos urbanos, culturais e políticos.

Outras implicações podem ainda ser enunciadas: o modelo capitalista e o fenómeno da globalização. Esta cultura capitalista e o processo de globalização condicionam o fenómeno da exclusão, isto é, a exclusão surge com um duplo registo: por um lado, trespassa os campos económico, social, político, organizacional e institucional; por outro lado, é constitutivo da relação social, ou seja, do jogo das representações e das práticas que os grupos sociais estabelecem entre si.

Uma nova implicação surge com a centralidade da Internet – há muitas áreas em que a maior parte dos intervenientes não estão conscientes da importância do papel que as tecnologias da informação e comunicação podem ter no seu trabalho, e ainda demorará muito tempo para que isso aconteça. Tal passará por um conhe-

cimento da própria tecnologia, ou seja, do conhecimento básico de como funciona as aplicações informáticas, a Internet,... Há, ainda assim, *algo*, que é preciso ultrapassar, que é a Info-exclusão. No campo económico e empresarial tem havido, apesar de tudo, um esforço muito grande de uma modernização e de um acompanhamento. Nas estruturas sociais e culturais contemporâneas, há uma série de entidades que ainda não perceberam a importância crescente desta área. Por tal, uma nova dialéctica parece estar a surgir – a dicotomia do info-rico/info-pobre.

Contudo, pensamos que não é correcto fazer essa divisão em termos de mundo rural (info-pobre) e mundo urbano (info-rico). Há franjas urbanas muito mais distantes das tecnologias da informação do que outras rurais. Partindo da perspectiva de Castells, consideramos que o “inovador” sistema tecno-económico, actualmente vigente nas condições sociais e institucionais, provoca um desenvolvimento desigual, fazendo com que aumente simultaneamente a clivagem entre os “In” e os “Out”, a produtividade e a exclusão social.

Ora, “como a Internet se encontra no epicentro do novo modelo sócio-técnico de organização, este processo global de desenvolvimento desigual é, provavelmente, a expressão mais dramática da info-exclusão” (Castells, 2004, p. 307). Portanto, esta nova dimensão da exclusão – a info-exclusão – não se mede pelo número de ligações à Internet, mas antes pelas consequências que tanta uma ligação ou a falta dela comportam, porque a Internet não é apenas uma tecnologia: é antes uma ferramenta tecnológica e a forma organizativa que distribui o poder da informação, a geração/difusão de conhecimento e a capacidade de ligar-se em rede em qualquer âmbito da actividade do ser humano.

Este problema passa, sem dúvida, pela educação (talvez com um novo *fogo*) e, acima de tudo, por um esforço que tem de ser feito ao nível da divulgação e da construção de projectos, programas e planos que visem utilizar as

tecnologias com vários fins. Exige um esforço de disponibilização da tecnologia, assim como do aparecimento de propostas concretas de utilização dessas tecnologias com um fim útil.

Assim, para lutarmos contra a exclusão (ou o seu novo rosto – a info-exclusão) uma tarefa inadiável se impõe: “uma *profunda evolução cultural* deve preceder e acompanhar as transformações económicas, sociais e institucionais. Só com esta condição primeira é que a passagem de uma sociedade de exclusão a uma sociedade solidária é possível” (Clavel, 2004, p. 180).

## A educação como possibilidade da exclusão enquanto excepção

Consideramos que estamos no momento de perspectivar a construção de uma Sociedade Nova, mediante a conversão das pessoas para a justiça e a solidariedade. Cada pessoa deverá ser sal da terra e luz do mundo, no espaço das relações humanas e da *pólis*, fermento do novo céu e da nova terra.

A solidariedade cristã fundamenta-se na fé, enquanto a solidariedade cívica se funda na razão. A solidariedade é fraternidade, que repousa na consciência da filiação divina. Para a fraternidade cristã, a humanidade constitui uma grande família, formada por uma multidão de famílias menores, nações, confissões religiosas, comunidades regionais, corporações profissionais,... As formas de convivência entre pessoas e entre nações devem estar impregnadas desta fraternidade...

Tantos séculos atravessados pela *irracionalidade* da História e pela lógica da maldade, que se expressa geralmente, pelo poder! A educação é a grande construtora dos ideais humanos. Neste sentido, concordamos com Lévinas quando considera que os homens não são apenas mediação de um projecto, momento de uma totalidade. O outro

não pode ser negado na sua alteridade e afirmado na sua diferença...Acabemos com um “Eu” que dá sentido aos entes no mundo, porque isto revelaria uma impessoalidade, um espaço árido, neutro que somente poderia ser superada no ser-para-o-outro, como momento ético de respeito à Alteridade. Deveremos nós sair deste não-sentido? Mas como fazê-lo? Como alcançar a Exclusão como Excepção?

Não basta conferir um significado aos entes do mundo, pois ao conferir tais sentidos o “Eu” reduz o outro a um terceiro. A consciência, pois, não abre nada mais além do mesmo. Para romper a clausura deste haver impessoal não basta colocar-se como consciência que pensa, pois o colocar-se a si mesmo e por si mesmo é ainda a imanência do mesmo na condição impessoal.

Para sair deste não-sentido será necessário ao “Eu” depor-se, e a única alternativa que resta, na nossa perspectiva, é o ser-para-o-outro, que etimologicamente aponta à situação de estar fora do ser e de seus domínios. Ser para o outro significa a responsabilidade ética por ele, que permite ao “Eu” superar o rumor anónimo e insignificativo do ser – eis uma tarefa possível da educação.

A Escola é uma das instituições onde deve reinar esta sensibilidade – cristalizar a expectativa, a esperança... A esperança que cada um de nós faça sentido. Este sentido, só haverá no ser que vive por e para o outro. Dito de outra forma, na reprodução social da exclusão, a Escola tende a reproduzir as relações de poder entre as classes – as diferenças sociais já existem quando as crianças entram na escola (desde o ensino básico) e algumas práticas hipotecam o seu futuro... Portanto, a exclusão não deve ser apreendida como *proscrição*, isto é, como marginalidade ou inadaptação, mas antes como *excepção* em termos de *lugar conseguido*, subjectivamente *aceite* por todos os outros... Talvez a educação possa ajudar a reconquistar o direito comum através de medidas de discriminação positiva, visando a diferenciação dos direitos reduzindo as desigualdades, tentando escapar

ao não-sentido. Talvez a educação (ou pela educação se) provoque a “revolta” de muitos *Prometeus* porventura impotente mas cheia de dignidade, do ser humano contra a invisível presença de uma vontade tirana (Zeus), absoluta e injusta.

Para finalizar esta questão *infinalizável*, parafraseamos Latour (Latour, 2005):

*Guerras. Tantas guerras. Guerras no interior e guerras no exterior. Guerras culturais, guerras científicas e guerras contra o terror. Guerras contra a pobreza e guerras contra os pobres. Guerras contra a ignorância e guerras a partir da ignorância. A minha questão é simples. Será que nós os investigadores e intelectuais também temos que estar em guerra? Será que a nossa verdadeira obrigação é esta? Será que a tarefa da humanidade é adicionar desconstrução ao que já está destruído? O que é feito do espírito crítico? Terá perdido a fleuma?*

## Referências Bibliográficas

- CANÁRIO, Rui *et al* (2001), *Escola e Exclusão Social*, Lisboa, IIE.
- CASTEL, Robert (1991), *De L'indigence à L'exclusion, la desaffiliation – Precarité du travail et vulnérabilité in Face à L'exclusion*, Paris, Ed. Espirit.
- CASTELLS, Manuel (2004), *A Galáxia Internet*, Lisboa, FCG.
- CLAVEL, Gilbert (2004), *A Sociedade da Exclusão*, Porto, Porto Editora.
- ÉSQUILO (s/d), *Prometeu Agrilhado*, Lisboa, Editora Inquérito.
- FOUCAULT, Michel (1998), *As Palavras e as Coisas*, Lisboa, Edições 70.
- FOUCAULT, Michel (1969), *L'Archéologie du Savoir*, Paris, Gallimard.
- LATOUR, B. (2005), *O Poder da Crítica*. Discursos – Cadernos de Políticas Educativas e Curriculares, Viseu, Editora Pretexto.
- LÉVINAS, Emmanuel (1997), *Entre nós: ensaio sobre a alteridade*, Petrópolis, Vozes.